

PORTARIA Nº 0828/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/09/2021 a 17/09/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 7130/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Bruno Cordeiro Cidade, matrícula 100946, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08/09/2021 a 10/09/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003947/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Fabiana Lobo Pereira Leite, matrícula 101003475, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19/07/2021 a 20/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003951/2021.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Sandro Roberto Mota Serra, matrícula 100325, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19/07/2021 a 23/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003952/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Antônio Carlos Cardoso Junior, matrícula 101050, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/08/2021 a 16/08/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003944/2021.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Bruno Cordeiro Cidade, matrícula 100946, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/01/2022 a 30/01/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 003948/2021.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Paulo Fernando do Nascimento Lima, matrícula 100803, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/08/2021 a 03/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003949/2021.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maia da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/09/2021 a 24/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003910/2021.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19/07/2021 a 20/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003931/2021.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/07/2021 a 22/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003932/2021.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003933/2021.

Art. 12. CONCEDER a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/10/2021 a 08/10/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003934/2021.

Art. 13. CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23/08/2021 a 24/08/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003942/2021.

Art. 14. CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/08/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003943/2021.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/10/2021 a 02/11/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 003945/2021. Ademais, o Defensor Público Alex Campos Martins, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/12/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003946/2021.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público Rogério Borges Freitas, matrícula 100102, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12/07/2021 a 14/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003954/2021.

Art. 18. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19/07/2021 a 23/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003966/2021.

Art. 19. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003968/2021.

Art. 20. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/08/2021 a 19/08/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003971/2021.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 966fbe08

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)